

42, 52, 56, 61, 63, 64, 65, 67, 72, 88, 91, 98, 99, 101, 106, 108, 112, 113, 114, 118, 119, 125, 127, 128, 131, 134, 136, 141, 142, 143, 145, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 182, 183, 184, 185, 188, 192, 194, 195, 200, 204, 205, 207, 212, 216, 219, 221, 222, 225, 227 e 229) e dos (Itens Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): 292, 294, 295, 296, 298 e 301); **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 13, 29, 41, 224, 244 e 253) e do (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): 293); **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**(Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 16); **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 19); **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 20, 25, 30, 31, 32, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 66, 69, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 93, 94, 97, 103, 104, 105, 140, 146, 147, 198, 203, 213, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 274 e 276); **CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 23, 28, 44, 121, 124, 173, 180, 228, 233 e 254) e do (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): 300); **MS HOSPITALAR EIRELI EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 36, 74, 92, 257 e 262) e do (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): 297); **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 116 e 133); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 122 e 148); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 138, 202 e 268); **EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): 273 e 275); **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** (Itens Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): 278, 279, 280, 282, 284, 286, 287, 288 e 289); **DROGAFONTE LTDA** (Itens Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): 281 e 283) e **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): 285).

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 24 de novembro de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhioغو Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:B318AFB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 37, II, da Constituição Federal, consubstanciado nos art. 44, XII, 52, II e 121, II "a", da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado no dia 21 de fevereiro de 2016, homologado através do Decreto nº 015 de 14 de julho de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação,

CONSIDERANDO a liminar, na modalidade de tutela de evidência, imposta através do Processo nº 0001038-36.2021.8.17.2510

RESOLVE:

NOMEAR o senhor, JEIMSON FERREIRA DA SILVA MELO – CPF: 094.948.734-16, para exercerem o Cargo de Provedor Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei nº. 920/2011 e atualmente vago. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 18 de novembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:95D0992B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 37, II, da Constituição Federal, consubstanciado nos art. 44, XII, 52, II e 121, II "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado no dia 21 de fevereiro de 2016, homologado através do Decreto nº 015, de 14 de julho de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação,

CONSIDERANDO a liminar, na modalidade de tutela de evidência, imposta através do Processo nº 0001128-14.2021.8.17.2510

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MANASSES ANTONIO DA SILVA – CPF: 040.826.084-00, para exercerem o Cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, criado pela Lei nº. 920/2011 e atualmente vago. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 18 de novembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D4F20D79

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2022

Concurso Público para provimento dos cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Condado/PE. O Prefeito Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que fica **CONVOCADOS**, através do **Edital nº 003/2022**, os candidatos classificados no Concurso Público, realizado no ano de 2015 e nomeados através das portarias nº 469 e 470, de 18/11/2022, destinados ao provimento de vagas no **QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO**, conforme normas

constantes do Edital do Concurso. Os convocados terão o prazo de **30(trinta) dias** para apresentar as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e as referidas portarias de nomeação, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 24 de novembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:97228451

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, a partir da presente data:

Lucinete Matos de Sousa – CPF nº 514.222.714-04-**PRESIDENTA**
Jarina Nascegame da Silva – CPF nº 022.963.724-81-**SECRETÁRIA**
Geovania Maria de Lima – CPF nº 834.310.474-91-**MEMBRA**

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Sindicância atuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:0141C88C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do relatório da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

CONSIDERANDO os indícios de extravio de algumas pastas contendo processos licitatórios, conforme descrito no relatório da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, relativo ao extravio de algumas pastas contendo processos licitatórios.

Art. 2º. Designar para apurar os fatos narrados no relatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, nomeada pela Portaria nº 473, de 18 de novembro de 2022.

Parágrafo único - A presidência da presente Sindicância ficará a cargo da servidora **LUCINETE MATOS DE SOUSA**.

Art. 3º. Resta fixado o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão e decisão da Sindicância de que trata a presente Portaria, o qual poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado, nos termos da legislação de regência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:32779D29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 024/2022 – Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – Objeto: Aquisição de Material de Construção Elétrico e Hidráulico. Valor máximo aceitável R\$ 1.274.554,15 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 25/11/2022 as 09h30min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 07/12/2022 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 07/12/2022 as 09h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br, www.correntes.pe.transparencia1.com.br cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 24/11/2022.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:AEDA06F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS -
VISA
JULGAMENTO DO P.A.S: PEDRO HENRIQUE DE LIMA
NUNES / UNICLIN**

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA